

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de
SUL BRASIL/SC

MARÇO E ABRIL DE 2012

SUL BRASIL, MAIO DE 2012

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO.....	3
2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO.....	3
3 - EXPLICAÇÕES INICIAIS.....	3
4- RELATÓRIO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2012 MARÇO E ABRIL.....	4
4.1 - COMPOSIÇÃO DA RECEITAS ARRECADADAS.....	4
4.2 - ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....	4
4.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
4.4 - PARTICIPAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA.....	6
.....	6
4.5 - DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA....	6
4.6 -DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO.....	6
4.7- DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE.....	7
4.8-CONFIRMAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA e-SFINGE.....	8
4.9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS	8
4.10. CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	8
4.11. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	8
4.12- AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	9
4.13-DOS ATOS DE PESSOAL.....	9
4.14- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
4.15- PRINCIPAIS OBRAS EM ANDAMENTO	9
4.16- PARECER FINAL	9

4.17 - CONCLUSÃO: 10

Unidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL		
Endereço:	Rua Dr José Leal Filho, 589 - Centro	CEP:	89855-000
Responsável:	PAULO CESAR HÜBNER	Nº CPF:	020.964.699-37
e-mail	paulo@sulbrasil.sc.gov.br		
Assunto:	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO		
Período:	MARÇO E ABRIL DE 2012		

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1- INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua as Legislações vigentes como a Lei Municipal nº 470 de 01 de abril de 2003, Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal, artigo 113 da Constituição Estadual e ainda os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64, apresentamos a essa Egrégia Corte, o Relatório de Controle Interno elaborado com base nos Relatórios de Gestão dos Órgãos da Administração Pública Municipal, ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em cumprimento a Resolução nº TC-15/96 de 18 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 1997.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2012 a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no Controle da Execução Orçamentária, Créditos Orçamentários e Adicionais, Financeiro, Despesa e Receita, Pessoal, contratos e Convênios, obras e reformas, operações de créditos, suprimentos e transferências a fundos e ainda controle de doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno.

3 - EXPLICAÇÕES INICIAIS

O presente relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e pelos demais setores da Administração Municipal, sendo que a Secretaria de Controle Interno, por falta tempo hábil, não conferiu os procedimentos contábeis nos quais os dados supra aludidos se embasaram.

Nele são observados os aspectos mais relevantes da gestão orçamentária e financeira de 2011, principalmente com relação ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4- RELATÓRIO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2012 MARÇO E ABRIL

4.1 - COMPOSIÇÃO DA RECEITAS ARRECADADAS

Receita Acumulada -2012	ABRIL DE 2012	
	Receita	%
Receitas Correntes	3.439.455,90	79,83
Receita Tributária	115.034,42	2,67
Receita de Contribuição	4.908,22	0,11
Receita Patrimonial	41.706,25	0,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.750,40	1,71
Transferências Correntes	3.200.399,44	74,28
Outras Receitas Correntes	3.657,17	0,08
Receitas de Capital	1.393.653,25	32,35
Alienação de Bens	33.155,00	0,77
Amortização de Empréstimos	15.212,10	0,35
Transferências de Capital	1.345.286,15	31,23
(-) Deduções da Rec. Corrente	524.786,22	
TOTAL DAS RECEITAS	4.308.322,93	100

a) A receita orçamentária arrecadada no período foi na ordem de R\$ **4.308.322,93**.

b) O principal grupo de receitas do Município é composto pelas transferências correntes (cota-parte do ICMS e IPVA, FUNDEB, FPM, etc.), responsáveis por 74,28% do total arrecadado até o mês de abril de 2012. As receitas de capital correspondem a 32,35% do total da receita arrecadada.

4.2 - ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

O acompanhamento da execução da despesa liquidada até o mês foi de R\$ **2.972.953,71**, correspondendo a 15,12% da despesa orçada atualizada executada até o mês de abril do ano corrente.

DEPARTAMENTOS ACUMULADO ABRIL DE 2012	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADO	% no Período
--	-----------------------	-------------	--------------

Câmara Municipal	272.000,00	55.525,88	20,41
Administração	1.399.900,00	463.121,31	33,08
Segurança Pública	13.692,56	2.510,38	18,33
Assistência Social	408.620,52	77.316,15	18,92
Saúde	2.201.487,81	543.640,65	24,69
Educação	2.535.764,52	681.163,98	26,86
Cultura	860.000,00	56.229,13	6,54
Urbanismo	970.356,64	86.142,61	8,88
Habitação	90.000,00	0,00	0,00
Saneamento	4.393.400,00	47.130,62	1,07
Agricultura	2.673.280,18	404.836,90	15,14
Indústria	96.000,00	5.115,03	5,33
Comunicações	662.500,00	503,93	0,08
Energia	53.620,00	15.287,12	28,51
Transporte	2.584.011,63	463.921,06	17,95
Desporto e Lazer	344.000,00	40.872,12	11,88
Encargos Especiais	100.900,00	29.636,84	29,37
Reserva de Contingência	5.000,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.664.533,86	2.972.953,71	15,12

4.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada a seguir foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pela Prefeitura.

4.3.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Previsão Atualizada para o Exercício	Execução Abril de 2012	% de execução da receita
Receitas Correntes	9.745.855,56	3.439.393,50	35,29%
Receitas de Capital	8.854.144,44	1.393.653,25	15,74%
Total	18.600.000,00	4.833.046,75	25,98%

Despesas	Dotação atualizada para o Exercício	Execução Abril de 2012	% de execução da despesa
Despesas Correntes	7.841.532,64	2.325.347,58	29,65%
Despesas de Capital	11.818.001,22	647.606,13	5,48%
Reserva de Contingência	5.000,00		
Total	19.664.533,86	2.972.953,71	15,12%

O índice de execução da receita atingiu o percentual de 25,98 %, considerando a receita total arrecadada no período, enquanto as receitas correntes atingiram 35,29% da previsão e as receitas de capital 15,74% da previsão no período.

Enquanto no mesmo período as despesas correntes atingiram 29,65% do total estimado para o exercício, e as despesas de capital atingiram 5,48% do total da despesa orçada. Considerando a execução do total da despesa no período analisado o índice de despesas atingiu 15,12% do total estimado para o exercício.

4.4 - PARTICIPAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA

Especificação	ABRIL DE 2012		
	Receita Arrecadada (-) Retenção para o FUNDEB	Despesa Liquidada	Participação da Despesa sobre a Receita
TOTAL	4.308.322,93	2.972.953,71	69%

No período analisado fica evidenciado que o Município sacrificou 69% das receitas para liquidar as despesas, porém finalizando o período com um SUPERÁVIT da receita sobre a despesa de R\$ 1.335.369,22, até o período analisado.

4.5 - DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Despesa de Pessoal	Último 12 meses		Limite Prudencial		Diferença
	R\$	% da RCL			
Poder Executivo	3.332.572,17	38,93%	51,30%	4.391.969,12	1.059.396,95
Poder Legislativo	163.418,02	1,91%	5,70%	487.996,57	324.578,55
TOTAL	3.495.990,19	40,83%	57,00%	4.879.965,69	1.383.975,50
RCL	8.561.343,31				
Considerando o Período de maio de 2011 à Abril de 2012					

Nos último doze meses considerando como base o mês de abril de 2012 a participação da despesa com pessoal Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida (RCL), consumiu 40,83% da RCL. O Poder Executivo gastou 38,93% da receita corrente líquida com pessoal, enquanto o Legislativo utilizou 1,91%.

Portanto até a presente data cumprindo os limites de Gastos com Pessoal estabelecidos no **Art.169 da Constituição Federal**, combinado com o disposto no **Art. 20, inciso III, alíneas (a) e (b), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

4.6 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO

Quadro Demonstrativo da Aplicação de no Mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Face ao Art. 212, da Constituição Federal, Emenda Constitucional n.º 14/96, Leis n.º 9.394/96 e 9.424/96).

Receita Proveniente de Impostos	R\$ 2.784.649,80
Total Liquidado na Destinação de Recurso 01-MDE	R\$ 226.645,10
Valor Repassado ao FUNDEB	R\$ 524.723,82
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% Vinculados para Educação)	R\$ 696.162,45
VALOR GASTO EM EDUCAÇÃO	R\$ 751.368,92
% de Gastos com Educação	26,98%
Valor Gasto a menor	R\$ 55.206,47

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município **ESTÁ** cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita Resultante de Impostos, e proveniente de transferências na manutenção do desenvolvimento do ensino, pois aplicou **26,98%** da Receita em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A	Retorno do FUNDEB Abril de 2012	254.316,56
B	Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração de Profissionais do Magistério (A x 60%)	152.589,94
C	Valor gasto com remuneração de profissionais do Magistério	170.231,95
	Valor aplicado a maior (C-B)	17.642,01
	% Retorno do FUNDEB gasto c/ remuneração de profissionais do magistério	66,94%
	Aplicação a Maior	6,94%
	Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Transitórias.	Cumpriu
Cálculo de aplicação considerando os encargos		

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e os profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou **66,94%**, **CUMPRINDO** o disposto no Artigo 7º da Lei Federal 9.024/96, combinado com o Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ressaltamos que no cálculo da aplicação dos recursos do FUNDEB consideramos também as despesas com encargos.

4.7- DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

Quadro Demonstrativo da Aplicação de no Mínimo 15% da Receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção da Saúde Pública (Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Receita Proveniente de Impostos	R\$ 2.784.649,80
Valor Mínimo a ser Aplicado (15% Vinculados para Saúde)	R\$ 417.697,47
Total Liquidado na Destinação de Recurso 02-ACPS	R\$ 410.173,24
% de Gastos com Saúde	R\$ 14,73
Valor gasto a Maior/Menor	-R\$ 7.524,23

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município de Sul Brasil, até a presente data, **NÃO CUMPRIU** o disposto no **Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Pois aplicou **14,73%** da receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção da Saúde Pública Municipal.

4.8-CONFIRMAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-SFINGE

As remessas dos dados informados e confirmação no sistema e-Sfinge, referentes ao exercício de 2012, estão entregues dentro do prazo para o 2º Bimestre de 2012 o prazo expira em 31/05/2012.

Os dados e informações relativas ao e-Sfinge Obras estão sendo regularizadas.

4.9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram publicados no dia 19 de março de 2012, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

4.10. CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

No exercício de 2012, até a presente data não foram realizadas Operações de Crédito.

4.11. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

De acordo com o que determina a legislação pertinente, não foi efetuado inventário geral para revisão e atualização do Patrimônio, sendo que já foi solicitado ao Setor de Patrimônio para que realize o Inventário dos bens e a reavaliação.

4.12- AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2011, em Audiência Pública realizada no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL no dia 27 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF. Com participação da comunidade, lideranças, entidades e representantes do poder Executivo e Legislativo. Com divulgação, no Jornal a Sua Voz e no mural público municipal. Conforme Edital nº 001/2012 de 10 de fevereiro de 2012.

4.13-DOS ATOS DE PESSOAL

a) No 2º Bimestre de 2012 as admissões realizadas estavam de acordo com a Legislação pertinente conforme acompanhamento pelo Controle Interno.

4.14- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa responsabilidade é expressar a realidade, emitindo opinião sobre a adequação dos sistemas de controle interno municipal, o resultado do acompanhamento das recomendações e determinações expedidas por essa unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos Controles Internos Administrativos para o atendimento da legislação pertinente.

4.15- PRINCIPAIS OBRAS EM ANDAMENTO

Obras em andamento:

Creche, Padrão FNDE Tipo " C" com 564,50 m², sendo que o Valor da Obra é R\$ 618.868,87, em convênio com o governo Federal.

Praça Municipal ao Lado da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 128.537,83 sendo 24,15% contrapartida do município e 75,85% Convênio com o governo Federal.

Abatedouro de Aves no valor de R\$ 317.090,22, sendo R\$ 150.000,00 recursos de convênios com o Governo Federal e 167.090,22 recursos próprios do município com 243,55m²..

Centro Cultural no Valor de R\$ 830.525,44, sendo de recursos próprios do município com 748,89 m².

Salientamos que o controle interno juntamente com o Engenheiro Civil do Município esta acompanhando de forma continua a execução dessas obras.

4.16- PARECER FINAL

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Sul Brasil que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório bimestral dando maior ênfase á aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1 ;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio a cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

4.17 - CONCLUSÃO:

No 2º bimestre de 2012, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Sul Brasil-SC.

É o relatório.

Sul Brasil (SC), 29 de maio de 2012.

PAULO CESAR HUBNER
Controlador Interno